



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

EMENDA N. 024/2013

Autoria: Vereadores Silvino Carlos Pires Pereira (*Dida*), Elisa Gomes Machado, Rogério Colicchio dos Santos e Paulo Cezar Chardulo (*Jiló*)

*ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 1643/2013
(DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E
DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO
DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no § 4º do artigo 6º do projeto em epígrafe:

.....
Artigo 6º

.....
§ 4º - No caso previsto no § 3º do presente artigo, deverá o beneficiário pleitear a expedição da nova. “autorização de ocupação”, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação e vigência da presente Lei, sob pena de decadência.
.....

JUSTIFICATIVA

As considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres pares aprovelem a presente Emenda.

Sala das Comissões
Alta Floresta – MT., 07 de novembro de 2013.

Silvino C. Pires Pereira
Vereador “Dida Pires”

Elisa Gomes Machado
Vereadora

Rogério Colicchio dos Santos
Vereador

Paulo Cezar Chardulo
Vereador “Jiló”